

Carta Convite FLACSO Brasil 009.2022

Brasília, 19 de setembro de 2022.

Assunto: contratação de serviços especializados para apoiar no planejamento, desenvolvimento, avaliação e encerramento do ciclo 2 dos Desafios de Comércio Exterior.

Projeto de Cooperação Internacional **FLACSO nº 01/2021 - Consolidação do processo de internacionalização institucional da ENAP, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola** - firmado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO) **convida** empresas especializadas a apresentarem propostas para o fornecimento dos serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para apoiar no planejamento, desenvolvimento, avaliação e encerramento do ciclo 2 dos Desafios de Comércio Exterior. Trata-se da realização de ciclo de apoio ao empreendedorismo inovador voltado à aceleração de soluções de inovação aberta selecionadas no ciclo 1 do projeto, para até três problemas públicos definidos pela SEMPE/SIMPE/ME a respeito da internacionalização de Micro e Pequenas Empresas.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PLANO DE TRABALHO, PRODUTOS E VALOR FINANCEIRO DO CONTRATO:

Termo de Referência Cooperação Internacional, itens 5 e 9 em anexo.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

A empresa deverá apresentar:

- Cartão do CNPJ;
- Dados Bancários completos;
- Ata de eleição do Representante Legal da empresa;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A proposta deverá ser enviada para o e-mail desafios@enap.gov.br até o dia **26 de setembro de 2022**.

5. VIGÊNCIA:

O Contrato terá vigência a partir da data de sua formalização até 31 de outubro de 2023.



FLACSO
BRASIL

Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

O prazo final poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da FLACSO e demais regimentos específicos aplicáveis ao Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, desde que devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias corridos, a contar da data de apresentação da mesma.

7. DA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional FLACSO 01/2021 - "Consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola."

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será precedido da entrega dos produtos descritos no Termo de Referência e ateste de da prestação de serviços por parte da ENAP.

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após o recebimento na FLACSO do ateste da prestação de serviços feita pela Enap, segundo as especificações técnicas constantes no Termo de Referência Cooperação Internacional nº 5/2022, mediante a emissão da nota fiscal por parte da Contratada.

A nota fiscal deverá conter discriminação detalhada dos serviços/produtos, conforme Termo de Referência/Contrato.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As propostas serão avaliadas pela análise combinada de técnica e preço.

Em relação ao preço, por se tratar de uma licitação pela modalidade convite, o limite para contratação de compras e serviços é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Lei 8.666/93

Os critérios técnicos a serem avaliados dizem respeito à qualificação técnica da contratada e experiência profissional de equipe mínima a ser alocada no projeto.

Qualificação técnica da contratada

A qualificação técnica deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:



FLACSO
BRASIL

Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

Quadro 02: Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada

CRITÉRIO	AValiação
Experiência comprovada em realização de programas de empreendedorismo inovador para governos ou voltadas à geração de impacto social	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos
Experiência comprovada em realização de programas de empreendedorismo inovador para outras organizações (excluindo governos ou voltadas à geração de impacto social)	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o máximo de 3 pontos
Pontuação mínima	1 ponto
Pontuação máxima	8 pontos

Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

Experiência da equipe mínima

Será exigida uma equipe qualificada para a execução do projeto de no mínimo duas pessoas. Porém, a contratada poderá alocar outros profissionais, se julgar necessário. Além disso, um mesmo profissional pode ser designado para mais de uma função dentro da equipe mínima.

O projeto deverá contar com profissionais com experiência na condução de programas de empreendedorismo inovador, preferencialmente para governos ou voltadas à geração de impacto social.

A experiência dos profissionais apontados como membros da equipe mínima deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, declarações ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

Quadro 03: Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima

Critério	Avaliação
Profissional 1: Experiência comprovada em realização de programas de empreendedorismo inovador	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos
Profissional 2: Experiência comprovada em realização de programas de empreendedorismo inovador	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos
Pontuação mínima	2 pontos
Pontuação máxima	10 pontos



FLACSO
BRASIL

Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério e dois pontos no geral, sob pena de desclassificação.

Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

Dentro do limite para contratação de compras e serviços na modalidade convite de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Lei 8.666/93, será dada preferência aos interessados que apresentarem a melhor técnica.

Havendo empate na análise combinada de técnica e preço, prevalecerá a proposta com o menor preço.

Persistindo o empate, prevalecerá a proposta com maior nota no item "qualificação técnica da contratada"

10. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados, por escrito, via e-mail, no endereço desafios@enap.gov.br.

O resultado será enviado via e-mail às empresas que apresentarem proposta.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,

RITA GOMES DO NASCIMENTO
Diretora - Flacso Brasil